

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JUNHO DE 2020

ESPÉCIE: A SECRETÁRIA NACIONAL DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48-B, IV, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e nos termos da Portaria nº 01 de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autorização de Uso Terapêutico - (CAUT):

- I - Andrea Jacusiel Miranda, CRM 122084-SP;
- II - Arnaldo José Hernandez, CRM 40030-SP;
- III - Claudio Machado da Silveira, CRM 24450-RS
- IV - Clayton Luiz Dornelles Macedo, CRM 14857-RS;
- V - Daniel Aekader Kopiler, CRM 448658-RJ;
- VI - Dorival de Carlucci Junior, CRM 78603-SP;
- VII - Eduardo Birman, CRM 499124-RJ;
- VIII - Hésojy Gley Pereira Vital da Silva, CRM 115.087-SP;
- IX - Ivan Pacheco, CRM 18190-RS;

- X - José Kawazoe Lazzoli, CRM 505974-RJ;
 - XI - Marcelo Bichels Leitão, CRM 12255-PR;
 - XII - Marco Aurélio Moraes de Souza Gomes, CRM 559875-RJ;
 - XIII - Marcos Henrique Ferreira Layala, CRM 86090-SP;
 - XIV - Mônica de Araújo Pereira Bastos, CRM 579429-RJ;
 - XV - Renato Marchiori Bakos, CRM 25259-RS;
 - XVI - Ricardo Munir Nahas, CRM 34914-SP;
 - XVII - Roberto Lohn Nahon, CRM 725080, CRM-RJ;
 - XVIII - Roberto Vital, CRM 1182-RN;
 - XIX - Rogério Friedman, CRM 11911-RS;
 - XX - Silvio Musman, CRM 20768-MG;
 - XXI - Tathiana Parmigiano, CRM 119797-SP.
- Art. 2º A Comissão de Autorização de Uso Terapêutico será presidida por José Kawazoe Lazzoli e terá como vice-presidente Ivan Pacheco.
- Art. 3º Os membros da Comissão de Autorização de Uso Terapêutico terão mandatos de dois anos, com possibilidade de recondução.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUISA PARENTE RIBEIRO RODRIGUES DE CARVALHO

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

-  **DiarioOficialdaUniao**
-  **@Imprns_Nacional**
-  **impresnacional**

